

LEI Nº 1.754, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
AEROPORTO PÚBLICO MUNICIPAL.”**

A Câmara Municipal de Januária, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “AEROPORTO JOÃO CÁSSIO PIMENTA”, o nosso Aeroporto Público Municipal, localizado no perímetro urbano desta cidade, “ALTO DOS POÇÕES.”

Art. 2º - Fará parte integrante desta Lei, o “croqui” que identifica a sua localização e um histórico do personagem homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 29 de setembro de 1997.

Josefino Lopes Viana
PREFEITO MUNICIPAL

Heráclito Dias Bastos
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO